



# ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## DELIBERAÇÃO

### RELATIVA

#### A UMA CARTA DE HELENA SANCHES OSÓRIO

1. Em 1 de Outubro de 1991, deu entrada nesta Alta Autoridade uma carta de Helena Sanches Osório, redactora principal de "O Independente", contestando a deliberação da A.A.C.S. de 24 de Outubro de 1990 sobre uma queixa de José Alfaia Pinto Pereira contra o referido semanário.
2. Por despacho da mesma data, exarado sobre a carta em causa, o Presidente da A.A.C.S. determinou que fosse reaberto o processo respectivo.
3. Entende-se que a reapreciação de um processo apenas se justifica ante a superveniência de factos novos susceptíveis de provocarem a alteração da deliberação tomada.
4. Ora, na sua carta, Helena Sanches Osório não traz quaisquer elementos que justifiquem alteração da deliberação desta Alta Autoridade de 24 de Outubro de 1990, referida em 1.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,  
em 9 de Outubro de 1991

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal  
Juiz Conselheiro